



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CARAZINHO-RS**

**ATA N° 244 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E
DO MOBILIÁRIO 2020/2021**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as dezenove horas e trinta minutos (19:30), trabalhadores da construção civil e do mobiliário de carazinho e diretoria do sindicato representativo da categoria, FETICOM, e seus representantes jurídicos para discussão e entabulamento de pauta de negociação para a FETICOM/RS, onde a mesma negociara a convenção para o período 2021/2022. Tendo como local a sede do sindicato sito Rua Av. São Bento, 501, Bairro Gloria, em Carazinho Rio Grande do Sul, se deliberou conforme Edital publicado no Jornal Zero Hora do dia 21 de outubro de 2020 que consta a seguinte Ordem do Dia: 1- Discussão e deliberação, aprovação ou não sobre Pauta de Negociação de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para a data base 1º de maio de 2021/2022, no caso de aprovação, discussão e estabelecimento do pedido, mediante cláusula, das convenções econômicas e sociais a serem propostas; 2- Discussão e aprovação se for o caso de porcentagem das contribuições destinadas ao sindicato da categoria; 3- Autorizar o sindicato e/ou a federação a representar todos os trabalhadores em juízo ou perante a empregadora em todas e quaisquer situações; 4- outros assuntos de interesse da categoria. Abrindo os trabalhos, o Presidente Senhor Alex Teixeira esclarece os motivos da Assembleia e convidou o Senhor Jose Sirlon representante da FETICOM/RS para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos assim como o Senhor Paulinho Souza vice-presidente FETICOM/RS e assessor jurídico do sindicato da categoria, o secretário ira lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Jose Sirlon colocou em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões de 5% de aumento salarial e tolerância para o prêmio assiduidade para não perder em caso de acidente de trabalho e 1(um) dia de tolerância em caso de atestado, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido. O percentual de contribuição assistencial destinado ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1%(um por cento) mensal. Em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim as vinte horas e quarenta e cinco minutos (20:45) encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária que fica registrada a esta Ata que será assinada pelo Presidente Alex Teixeira, os demais assinaram em lista separada.

Presidente Alex Teixeira